



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**  
Lei Municipal nº. 1.425, de 18 de setembro de 2007.



**ATA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO -07 DE JANEIRO DE 2022**

Aos sete dias do mês de janeiro de 2022, às 10h, aconteceu a 90ª reunião ordinária do CMDI, realizada através de videoconferência (plataforma meet), em razão da Pandemia da COVID -19. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros: representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Titular: Darlene Maria Pires, Fundo Social Titular: Marilice Hideco Sawada, Representante da Sociedade Civil: Instituições de Atendimento ao Idoso em Regime de Abrigo Institucional Titular Bruno Ullmam Felix, suplente Gisele Cristina Nhanharelli, Representante das Instituições de Atendimento em Sistema Aberto de Defesa dos Idosos Titular: Kelen Garcia, Representantes das Organizações de Profissionais Afetas à Área Dra Eliana Bezerra da Silva, das Associações Cívicas Comunitárias Sandra Yumi Onizuka, Ernestino Benedito Nunes, Adriano Pires -gestor de parcerias, Luís Roberto Mastromauro Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social e com a participação do Tomas Lúcio Freund Presidente do Conselho Estadual do Idoso. A presidente do Conselho, Darlene Pires abriu os trabalhos apresentando a pauta única: Aditamento do convênio firmado com a ILPI Recanto da Vovó para grau III. A Presidente fez um breve resumo acerca do ocorrido referente ao “Asilo Clandestino”, localizado em Caucaia do Alto, onde todos já tiveram conhecimento. Falou sobre as iniciativas tomadas na manhã daquele dia, após as providências tomadas nos dias 05 e 06, onde estavam os idosos, disse que tanto o Conselho Estadual, como o Nacional seriam colocados a par de tudo. Toda ação teve o envolvimento da Polícia, da Vigilância Sanitária e do Conselho do Idoso. Passou a palavra para o Gestor de parcerias Adriano Pires, esse apresentou a proposta no aumento de vagas para atender a demanda apresentada diante do exposto, onde tivemos que acolher os idosos cujo os familiares não foram localizados até a presente data. Adriano explicou sobre a parceria que a prefeitura possui com o Recanto da Vovó, que manifestou interesse na proposta de aumentar para 15, as vagas que visam atender os idosos com grau III, diante dos relatórios apresentados pela Saúde que indicam que os idosos são grau III, diante do quadro de negligência aos quais estavam sendo submetidos. O valor da per capita para o grau III é de R\$ 2.420,00, por 03 meses, isso somaria o valor de R\$108.900,00, saldo de acima de R\$ 400.000,00 no FMI, restariam o valor de R\$ 293.393,00. A presidente perguntou no caso do idoso, não permanecer no Recanto da Vovó, já que houve contato com os familiares para que retornem para o núcleo familiar, como ficaria durante esse período de 03 meses. Adriano respondeu que o valor repassado para o Recanto da Vovó permanece o mesmo utilizando ou não as vagas, pois existe a necessidade de manter as vagas em aberto para atender as emergências, como essa situação apresentada no “asilo clandestino”, após 03 meses é feita uma nova avaliação. Kelen perguntou se sobriariam vagas, caso houvesse necessidade de futuros acolhimentos. Adriano respondeu que das 15 vamos ocupar 03, restando 12, lembrou que ainda temos idosos no pronto atendimento de Caucaia, aguardando alta e esses, se, a família não for buscar, temos que acolher. O Conselheiro, Dr. Atinho levantou dúvida sobre o aditamento das 15 vagas, independente de preencher ou não as vagas o recurso será repassado, se isso estaria correto, pois a entidade apresenta um plano de trabalho onde consta o valor de cada idoso acolhido, no caso de não encaminhar idosos esse valor que será repassado. Adriano disse que isso já é praticado, tanto para nas instituições de acolhimentos de criança e de idoso. Informou ainda que nas práticas em andamento conta inclusive com parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado e por Órgãos de fiscalização, como a Drads, pois, a Instituição conta com quadro de RH, com equipe técnica formada e destacou que a legislação fala sobre 20 idosos por ILPI e que isso causaria um prejuízo aos atendidos e até para o município, que a pratica é realizada desde a criação da Lei 13019. A Conselheira Kelen reforçou que essa iniciativa já vem sendo

praticada devido a demanda que era apresentada muitas vezes fora do período de horário de trabalho, essas vagas precisam estar à disposição, diferentemente do Serviço de Convivência, os acolhimentos de idosos precisam disponibilizar vagas de imediato, citou as situações ocorridas em que não tínhamos vagas e chegaram solicitação de acolhimento do Ministério Público ou de denúncias, muitas vezes com prazo de 24 horas para acolher idoso e não tínhamos vagas disponíveis. Disse ainda que o Conselho já deliberou sobre a questão. Dr. Atinho reforçou que estamos disponibilizando um recurso financeiro para a entidade e o serviço não está sendo prestado, havia pensado que seria feito um termo de colaboração com até 30 vagas, com mínimo de 15 ocupadas e aí seria pago a per capita na medida em que vai sendo encaminhado, ou seja, vai aumentando a per capita. Após a explicação do Adriano, o Conselheiro Dr Atinho afirmou que se há parecer favorável para atuar dessa forma. Mastromauro com a palavra, disse que logo que ingressou na Secretaria também teve a mesma dúvida do Dr. Atinho, disse que todo serviço precisa ter uma contra prestação e isso ocorre até mesmo em outros Conselhos, isso saiu do reordenamento dos serviços e que o Tribunal de Contas está ciente e de acordo, já passou pelo Conselho diversas vezes e não tem óbice nenhum nesse sentido. Quando a Instituição que está disponibilizando a vaga fica a nossa disposição, citou o exemplo de contratação de vagas em hotel onde a vaga precisa estar disponível. Passando para deliberação do Conselho, a proposta de aditamento no Recanto da Vovó para 15 vagas grau III, para atender no período de 03 meses, no valor total de R\$ 108.000,00, sendo R\$ 2.420,00 a per capita, foi aprovada pela plenária do CMDI. A Presidente do Conselho fez um panorama, esclareceu que dos 05 idosos encaminhados para o Recanto da Vovó, 02 haviam sido procurados pelos seus familiares, 04 estavam no Pronto Atendimento do município, em seguida, 01 deles foi encaminhado para o Hospital de Cotia, Um total de 12 idosos, foram resgatados por seus familiares logo no primeiro dia de ação e conforme o contato com os familiares acontece, estes dados estão sendo atualizados a todo momento. Darlene falou sobre a dificuldade de contato com as famílias, não havia prontuário individualizado dos idosos, nem tampouco dados que pudessem ajudar a localizar os familiares, não havia sinal de internet, os contatos foram realizados por meio dos próprios aparelhos dos servidores da SDS. Disse que até a presente data a Secretaria de Desenvolvimento Social ainda está recebendo ligações e solicitações dos familiares dos idosos. Os proprietários do local foram presos e, que não se tratavam dos donos de uma denúncia anterior que já havia sido atendida pelo CMDI conjunta com a Secretaria da Saúde. A polícia por sua vez, apreendeu documentos, medicamentos e alimentos vencidos. A prefeitura prontamente providenciou alimentação para os idosos para o período em que permaneceram lá. Durante toda a noite e o dia seguinte foram assegurados o fornecimento de alimentos, fraldas, atendimento em saúde contando com a presença de equipe técnica e acompanhamento médico. Foram realizados teste de covid 19 em todos os idosos, não houve caso positivo para a doença, todos os laudos serão encaminhados para o Recanto da Vovó. Contaram ainda com o serviço de transporte adequado para a remoção. Disse que houve um mandado judicial para cumprir e que a residência utilizada como ILPI, está localizada num condomínio residencial. Tudo se iniciou com o falecimento de uma idosa no P.A de Caucaia, e após ordem judicial foi feito diligências com as ações aqui informadas. Darlene dividiu com todos a preocupação da Secretária Mara Franco sobre o protocolo para uma ação mais rápida e comunicação mais efetiva entre os órgãos envolvidos quando surgir essas situações, no sentido de dar suporte. Foi solicitado ainda pelo órgão gestor visitas às instituições num período de dois em dois meses. A Conselheira Solange falou sobre a diligencia que fez, onde as informações foram encaminhadas, detalhou a todos. Kelen chamou a atenção, acerca das visitas realizadas pelo Conselho, onde são encaminhados relatórios ao Ministério Público, muitas vezes dependendo da denúncia, somos impedidos de entrar sem ordem judicial. Como Conselho fazemos a nossa parte e apontamos as irregularidades ao Ministério Público e ficamos no aguardo de reposta, precisamos nos atentar para que não ocorra esse tipo de situação. Mastromauro pediu a palavra, falou sobre o ocorrido no asilo clandestino, disse que quando tivemos a denúncia naquela ocasião, o Conselho foi ao local e tomaram as medidas necessárias, e inclusive de encaminhar relatório ao M.P pois não houve autorização dos responsáveis pela casa que permitisse a entrada. Mastromauro esclareceu como se deu a denúncia, de uma idosa que residia no “asilo clandestino” entrou em óbito, não soube ao certo o desdobramento, mas foi expedido um mandado judicial, expedido pelo Juiz de

Itapecerica da Serra, de busca e apreensão com força de arrombamento, caso necessário. A forma que ficamos sabendo foi através de watts App recebido pela técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social, não fomos comunicados oficialmente. A Secretaria de Saúde informou a Guarda Civil que compareceu ao local. Todos fomos pegos de surpresa, sem nenhuma comunicação oficial, a Vigilância Sanitária estava no local tinha ordem de desocupação, Secretaria de Desenvolvimento Social assim que acionada foi ao local e fizeram as ações necessárias. Mastromauro falou que compareceu na Delegacia, mas não havia documentos dos idosos, o Delegado autorizou a mexer nos documentos apreendidos e conseguiu localizar documentos de apenas 04 idosos dos 26 que estavam no local. Falou sobre a tramitação para acolher um idoso, nesses casos sem documentos e sem prontuário médico sem ao menos saber os remédios que os idosos utilizam torna muito difícil. Quanto as visitas realizadas pelo Conselho, fez ressalva de que todas foram em atendimento a requisição do M.P, alertar que é necessário fazer uma agenda independente de denúncia. Kelen explicou que existe esse calendário e que as visitas antes da pandemia foram prejudicadas pelas restrições em relação ao COVID. Para definir medidas preventivas e ou coibidoras deste tipo de ação, foi sugerido que os membros do conselho fizessem propostas de medidas que possam ser colocadas em prática para evitar novos casos, para orientar as pessoas sobre os canais de denúncia e outras iniciativas que auxiliem, com sugestão de agendamento de reunião para a próxima segunda-feira dia 10 de janeiro, todos os Conselheiros poderiam agregar, discutir ações mais firmes, posturas mais adequadas, mecanismo de orientação às famílias, levar informações a população sobre o Conselho. Darlene reforçou que essas ações poderiam ser feitas conjuntamente com os Órgãos de Direito municipais, estaduais e Ministério Público, não sabemos se existem mais ILPIs clandestinas com idosos em situação de perigo. Kelen reforçou sobre as visitas realizadas com apontamento de irregularidades que são enviados ao Ministério Público, que também precisa ser avaliado uma forma de intensificar essas ações e cobrar resultados, citando alguns exemplos ocorridos em visitas nas ILPIs. A presidente dividiu com os Conselheiros que naquele dia a Secretaria havia recebido uma denúncia do disque 100 de irregularidades em uma suposta instituição de idosos e que seria apurado imediatamente. Com a palavra, o Presidente do Conselho Estadual do Idoso, Tomas Lúcio Freund, discorreu sobre as falas dos Conselheiros, concordando com a intensificação e criação de uma rotina de fiscalização nas ILPIs juntamente com outras entidades. O Conselho Estadual está à disposição para oferecer capacitação aos Conselheiros municipais acerca da forma de fiscalização e tentar articular com órgãos estaduais. Mostrar para a sociedade a importância de estar atento o que se deve exigir quando for encaminhar um idoso para acolhimento em ILPI. Importante mostrar para a sociedade a participação, importância e o que faz o Conselho do Idoso. Mostrar as ações que o Conselho fez e a revolta com o que aconteceu se referindo ao ocorrido “asilo clandestino”. Disse ainda se o Conselho quiser fazer uma nota pública conjunta para esclarecer a sociedade, pois está sendo cobrado pelo Conselho Estadual. Todos Concordaram. Ao final a presidente agradeceu a participação do Presidente do Conselho Estadual. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada as 11:30H e segue assinada pela presidente e pela Secretária da reunião.

**Darlene Maria Pires**  
Presidente do CMDI

**Sandra Castellano de Almeida**  
Secretária do CMDI